

PROCESSO Nº 23106.043061/2024-64**Tipo de Auditoria: Operacional****Assunto:** Auditoria para avaliar as ações adotadas para a elevação da qualidade dos cursos de graduação**Relatório nº: 03/2024**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Magnífica Reitora,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 01/2024 (SEI n. 10758821), apresentamos os resultados dos exames em relação às ações adotadas para a elevação da qualidade dos cursos de graduação, referente à Ação de Auditoria n.º 01 do Plano Anual de Auditoria Interna de 2024.

1. INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada em observância às normas de auditoria aplicáveis ao Setor Público Federal.

Nenhuma restrição ou limitação foi imposta à realização do trabalho.

1.1. Visão geral do objeto

A educação do ensino superior no Brasil passou por profundas modificações nas duas últimas décadas, primeiro com a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE), e depois com a implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

O PNE é um plano de longo prazo, com duração de dez anos, sendo o projeto de lei elaborado pelo poder executivo e submetido à avaliação e aprovação do Congresso Nacional.

O Plano Nacional de Educação foi concebido para consolidar a arquitetura do Sistema Nacional de Educação, que representa uma ordenação articulada de vários elementos necessários à consecução de objetivos educacionais. Com efeito, a elaboração do Plano Nacional de Educação evidenciou uma ação planejada no âmbito do Sistema Nacional de Educação.

O atual PNE foi aprovado pela Lei n.º 13.005, de junho de 2014, para vigorar no decênio de 2014 a 2024, e definiu 10 diretrizes para direcionar a educação, estabelecendo 20 metas, acompanhadas das respectivas estratégias, para cumprimento no referido período.

No âmbito da educação superior foram definidas diversas metas, cabendo destacar as seguintes:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A proposta do novo PNE encontra-se em tramitação no Congresso Nacional, sendo aprovada a Lei n.º 14.934/2024, que prorrogou a vigência do atual Plano Nacional de Educação até 31/12/2025, considerando que o Plano atual venceu no dia 25/06/2024.

Como forma de apoiar e viabilizar a consecução das diretrizes previstas no primeiro PNE (2001 a 2010) e no segundo PNE (2014 a 2024), no âmbito da educação superior, foi implementado o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, com ações voltadas para a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior.

O Reuni foi instituído pelo Decreto n.º 6.096/2007, integrou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e viabilizou ações que contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão.

Com essas medidas, foram expressivos os números da expansão do ensino superior no Brasil, tanto na ampliação das instalações físicas como no aumento de vagas nos cursos de graduação.

A evolução significativa do ensino superior, em curto espaço de tempo, configurou um novo contexto no sistema educacional, surgindo novos desafios para o setor público, principalmente em relação à qualidade do ensino público de nível superior e a eficiência na aplicação dos recursos públicos pela rede federal de ensino superior. Nesse novo ambiente, tornou-se visível a preocupação com a definição de indicadores de desempenho de gestão das Universidades Federais.

Além disso, é necessário considerar que as políticas governamentais que condicionam a liberação de recursos e o credenciamento de instituições e cursos são fortemente direcionadas pela avaliação e a eficiência do ensino público, o que gera, por consequência, expectativas em relação a metas e resultados. Com isso a pressão por eficiência e qualidade no ensino superior público tem sido permanente, sendo um desafio ainda maior para os gestores da rede de ensino superior quando consideradas as restrições orçamentárias, sempre recorrentes na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Tribunal de Contas da União (TCU), com base na argumentação de que as universidades devem eleger a eficiência e efetividade na gestão dos recursos orçamentários, estabeleceu que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) deveriam adotar 9 (nove) indicadores de desempenho em seus Relatórios de Gestão para medir, avaliar e divulgar níveis de eficiência, de qualidade, de produtividade e de eficácia.

Cabe destacar que o conjunto inicial de indicadores foram selecionados com base em auditoria de natureza operacional realizada na Universidade de Brasília (UnB). A sistemática, posteriormente, foi testada em 5 (cinco) outras instituições de ensino superior (Fundação Universidade do Amazonas - FUA, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Universidade Federal de Goiás - UFGO, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS). Os resultados das 6 (seis) auditorias realizadas foram consolidadas em um único relatório, o qual foi apreciado pelo TCU, na sessão do dia 24/04/2002, sendo exarada a Decisão n.º 408/2002 - TCU - Plenário, no seguinte teor:

8.1 - determinar às Instituições Federais de Ensino Superior que incluam no relatório de gestão das contas anuais:

8.1.1 - informações sobre as medidas implementadas pelas IFES em decorrência dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC nos cursos de graduação e de pós-graduação (IN/TCU nº 12/96, art. 16, inciso II, alínea d);

8.1.2 - os seguintes indicadores de gestão, conforme previsto na IN/TCU nº 12/96, art. 16, inciso II, alínea c, aos quais poderão ser acrescidos outros indicadores ou informações, de acordo com critérios e necessidades de cada instituição:

- a) custo corrente/aluno;
- b) aluno/professor;
- c) aluno/funcionário;
- d) funcionário/professor;
- e) Grau de Participação Estudantil (GPE);
- f) Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG);
- g) Conceito CAPES;
- h) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD);
- i) Taxa de Sucesso na Graduação (TSG);

Posteriormente, em sessão realizada em 28/06/2006, o TCU aprovou o Acórdão nº 1043/2006-TCU-Plenário, que acrescentou novos indicadores ao conjunto de indicadores da Decisão nº 408/2002-TCU-Plenário.

O TCU, em auditoria realizada sobre o assunto, em momento posterior, apurou haver lacunas de informações e indicadores em relação às áreas prioritárias de atuação das IFES (ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil, inovação). Verificou-se, ainda, que a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC) não realizava acompanhamento sistemático de metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), notadamente a Meta 12. Em decorrência, foi aprovado, em sessão realizada em 09/03/2022, o Acórdão nº 461/2022-TCU-Plenário, nos seguintes termos:

9.1. tornar insubsistente a exigência de inclusão em relatórios de gestão dos indicadores de gestão e desempenho constantes dos subitens 9.1.2.3. (número de alunos tempo integral / número de funcionários equivalentes), 9.1.2.4. (número de funcionários equivalentes / número de professores equivalentes); 9.1.2.5. (Grau de Participação Estudantil) e 9.1.2.7. (Conceito Capes) do Acórdão 1.043/2006-TCU-Plenário e 9.1 do Acórdão 2.167/2006-TCU-Plenário, com fundamento no subitem 63.3 do Anexo da Portaria Segecex 27/2009;

9.2. manter os seguintes indicadores, previstos pelo Acórdão 1043/2006-TCU-Plenário, com a respectiva fórmula de cálculo, até que sejam substituídos por nova metodologia: custo corrente/número de alunos equivalentes; número de alunos tempo integral / número de professores equivalentes; Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG); Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD), e Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) (subitens 9.1.1.1., 9.1.2.2., 9.1.2.6., 9.1.2.8. e 9.1.2.9. do Acórdão 1.043/2006-TCU-Plenário);

9.3. determinar à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC), com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, e com base no art. 6º, no art. 7º, §§3º e 4º, da Resolução TCU 315/2020, que elabore plano de ação, no prazo de 180 (noventa) dias, com vistas aos seguintes objetivos:

9.3.1. desenvolvimento de estudos técnicos, com indicadores de gestão e desempenho e suas respectivas métricas e metodologias de cálculo, em relação às áreas prioritárias de atuação das Ifes, com base em sugestão apresentada no Apêndice VI do relatório de fiscalização, que inclui a alteração dos subitens 9.1.1.1., 9.1.2.2., 9.1.2.6., 9.1.2.8. e 9.1.2.9. do Acórdão 1043/2006-TCU-Plenário, sem prejuízo de outros indicadores necessários para o processo de supervisão da rede federal, em articulação com as universidades federais, bem como justificativas para a impossibilidade de adoção de alguns dos indicadores propostos;

9.3.2. desenvolvimento de estratégia detalhada de obtenção, organização e tratamento dos dados necessários para alimentar de forma suficiente e adequada os indicadores previstos na legislação e aqueles recomendados no relatório e voto que acompanham o presente acórdão, ou justifique a impossibilidade de alcançar esse objetivo em casos específicos;

O uso de indicadores de desempenho para medir e avaliar os aspectos que influenciam o desempenho de instituições de ensino superior é prática comum em diversos países. No Brasil, a prática se consolidou, no âmbito da administração pública, com a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) pela Lei nº 10.861, em 2004. Na sequência, foi editada a Portaria Normativa MEC nº 40/2007, definindo os indicadores que expressam a qualidade do ensino superior brasileiro: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) mantém três indicadores de qualidade complementares entre si. São eles: Conceito ENADE, CPC e o IGC. Tais indicadores avaliam aspectos como ensino, pesquisa, extensão, desempenho dos alunos, gestão institucional entre outros. O IGC e a Nota ENADE, são os indicadores de maior repercussão tanto no meio acadêmico quanto na sociedade.

Em relação ao planejamento interno da Universidade de Brasília (UnB), encontra-se em vigor o Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2023 a 2028, que apresenta seis objetivos estratégicos para a perspectiva de desenvolvimento acadêmico, conforme transcrito a seguir:

- Promover a formação de excelência no ensino de graduação e pós-graduação;
- Fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica qualificada integrada às demandas sociais;
- Integrar Universidade e sociedade com foco no desenvolvimento sustentável e inclusão social;
- Fortalecer e promover a inovação e o empreendedorismo;
- Fortalecer a assistência estudantil e o atendimento aos discentes;
- Realizar o apoio efetivo ao desenvolvimento acadêmico em todas as áreas de atuação.

Para cada objetivo estratégico, da perspectiva desenvolvimento acadêmico, foram definidos os indicadores e as metas vinculadas, cabendo destacar os seguintes indicadores para o objetivo estratégico “Promover a formação de excelência no ensino de graduação e pós-graduação”:

- Número de Alunos Regulares Registrados na Graduação;
- Número de Alunos Regulares Registrados na Graduação EaD;
- Número de Alunos Concluintes na Graduação;
- Índice de Concluintes por Registrados na Graduação;
- Índice de alunos regulares registrados em cursos presenciais de Licenciatura;
- Número de discentes de graduação dos cursos de licenciatura participantes do Programa de Residência Pedagógica no ano;
- Número de discentes de graduação dos cursos de licenciatura participantes do Programa de Iniciação à Docência (Pibid) no ano;
- Número de discentes de graduação com atividades de estágio não obrigatório em andamento no ano;
- Índice geral de ocupação de vagas em cursos de graduação noturnos.

1.2. **Objetivo geral**

O objetivo geral desta auditoria foi avaliar a elevação da qualidade dos cursos de graduação na Universidade de Brasília.

1.3. **Questões de Auditoria**

Foram elaboradas as seguintes questões de auditoria relacionadas ao objetivo da presente atividade de avaliação:

1. Qual a metodologia utilizada atualmente pelo Ministério da Educação (MEC) para efetuar a avaliação da qualidade dos cursos de graduação da Universidade de Brasília no ambiente do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)?
2. Qual a dimensão da atuação, no ambiente interno e no ambiente externo, do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) no processo de avaliação da qualidade dos cursos de graduação da UnB efetuada pelo MEC?
3. Existem controles internos estruturados no âmbito do DEG para monitorar e acompanhar a avaliação da qualidade dos cursos de graduação na UnB efetuada pelo MEC?
4. Enviar relatório estatístico sobre o desempenho dos cursos de graduação da UnB no processo de avaliação dos cursos de graduação da UnB pelo MEC, nos últimos 3 (três) anos, com identificação do curso, do conceito obtido, da unidade acadêmica responsável e da área de vinculação do respectivo curso.
5. É possível identificar os fatores preponderantes que contribuíram para a elevação ou a redução do conceito de avaliação dos cursos de graduação da UnB na metodologia de avaliação utilizada pelo MEC nos últimos três anos?
6. É feita a divulgação dos conceitos obtidos no processo de avaliação dos cursos de graduação da UnB pelo MEC junto ao corpo discente? Em caso positivo, quais os instrumentos utilizados?
7. Informar quais as principais políticas de ações afirmativas no ensino de graduação da UnB. É possível identificar eventual correlação das ações afirmativas com a avaliação dos cursos de graduação na UnB pelo MEC?

1.4. **Metodologia**

A presente auditoria utilizou as técnicas de análise documental e indagação. Destaca-se que o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, no item 4.3.4.6.3, define análise documental como a “comprovação das transações que, por exigências legais, comerciais ou de controle, são evidenciadas por documentos, a exemplo de faturas, notas fiscais, certidões, portarias, declarações etc”. O citado manual também apresenta o conceito de indagação, em seu item 4.3.4.6.5, como “a formulação de perguntas com a finalidade de obter informações, dados e explicações que contribuam efetivamente para o alcance dos objetivos do trabalho de auditoria”.

Foram realizadas reuniões com os responsáveis pela Unidade Auditada, com objetivo de facilitar o entendimento quanto ao trabalho e os respectivos resultados.

As fontes de informações utilizadas foram fundamentadas com base nas respostas à Solicitação de Auditoria (SA) nº 01 (11270555), assim como a análise documental de processos do SEI relacionados ao assunto e consultas a sítios de internet especializados na matéria.

1.5. **Unidades Envolvidas**

Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

2. **RESULTADOS DA AUDITORIA**

A seguir, são apresentados os resultados da análise desta auditoria decorrentes de análise documental, indagação oral e exame de registros em sistemas de informações

2.1. **Abordagem proativa do Decanato de Ensino de Graduação na gestão dos processos de avaliação da qualidade dos cursos, com base na metodologia definida pelo MEC.**

2.1.1. **Descrição sumária**

A equipe de auditoria buscou informações junto ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG) sobre a metodologia utilizada atualmente pelo Ministério da Educação (MEC) para efetuar a avaliação da qualidade dos cursos de graduação da UnB e qual a dimensão da atuação, no ambiente interno e no ambiente externo, do DEG no processo de avaliação da qualidade dos cursos de graduação da UnB e sobre a existência de controles internos para monitorar e acompanhar o processo de avaliação da qualidade dos cursos.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 01 (SEI n.º 11270555), o DEG apresentou a resposta ao questionamento por intermédio do documento (SEI n.º 11355705), nos seguintes termos:

1. Qual a metodologia utilizada atualmente pelo Ministério da Educação (MEC) para efetuar a avaliação da qualidade dos cursos de graduação da Universidade de Brasília no ambiente do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)?

As metodologias utilizadas pelo Ministério da Educação (MEC) para avaliar os cursos de graduação no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na Universidade de Brasília, são o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e a avaliação virtual *in loco*, ambas conduzidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

As avaliações do Enade ocorrem em ciclos. No ciclo 1, são avaliados os cursos das áreas de engenharias e saúde; no ciclo 2, os cursos das áreas de licenciaturas e seus bacharelados; e no ciclo 3, os cursos das áreas de bacharelados.

Cursos com pouca representatividade nacional e, portanto, não contemplados pelo Enade, passam pela avaliação *in loco* pelo INEP.

O Enade compõe o Conceito Preliminar de Curso (CPC), que abrange diferentes dimensões avaliativas: a prova, que avalia conhecimentos específicos e gerais do curso; o questionário do estudante, que aferi a percepção dos discentes em relação à infraestrutura, prática pedagógica e apoio estudantil; o Censo da Educação Superior, para verificar a formação do corpo docente; e o Índice de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperados (IDD), comparando os resultados do Enade e do Enem.

Para os cursos que passam pela avaliação *in loco*, o resulta final é expresso pelo Conceito de Curso (CC). A avaliação *in loco* ocorre em 3 fases, sendo que nas duas primeiras, as coordenações de cursos de graduação devem preencher formulários no sistema e-MEC com dados do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), infraestrutura, corpo docente. Todas essas informações devem ter base documental, para serem apresentadas aos avaliadores do INEP na terceira fase – a unidade DEG/DTG/CAEG orienta as coordenações para organizar essas evidências em pastas no OneDrive para disponibilização à comissão avaliadora do INEP. A terceira fase é caracterizada pela visita *in loco*, na qual o INEP organiza uma comissão avaliadora composta por dois docentes com formação na área do curso avaliado.

A visita virtual *in loco* tem duração de três dias e é, desde 2022, realizada no formato virtual, através do aplicativo TEAMS, com link criado pelo próprio INEP. Durante a visita, os avaliadores do INEP avaliam o curso em relação à indicadores de três dimensões – organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura – constantes no documento do INEP **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância | Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento** ([para mais informações, clique aqui](#)). Essa avaliação é realizada a partir da observação da documentação que lastream as fases 1 e 2, visita às instalações físicas utilizadas e a disposição do curso e reuniões com o corpo docente, discente e técnico-administrativo do curso. Nessa fase, o apoio dos professores, estudantes, servidores e, principalmente, da coordenação do curso é essencial para fornecer informações, apresentar instalações e participar de reuniões. Ao final da visita, a comissão elabora um relatório de avaliação de Reconhecimento de Curso, que inclui todas as

percepções obtidas e a nota atribuída ao curso para cada indicador contido no Instrumento de Avaliação, variando de 1 a 5 pontos, consolidando essas notas para cada dimensão e a nota geral do curso (com todos os indicadores de todas as dimensões).

De maneira geral, tanto no Enade quanto na avaliação *in loco*, um curso deve obter de 3 a 5 pontos para se manter ativo. Caso obtenha notas 1 ou 2, o INEP pode reavaliá-lo após um período de ajustes. Persistindo as notas baixas, o INEP desabilita o curso através de ato próprio publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Para concluir, o Conceito Preliminar de Curso (CPC) junto com o conceito da avaliação dos cursos de pós-graduação pela CAPES formam o Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado anualmente pelo INEP, representando o desempenho geral da instituição de ensino superior avaliada pelo MEC. Destaca-se que o IGC de 2023 e 2024 da Universidade de Brasília alcançou a nota máxima, 5 pontos. O Conceito de Curso (CC) não compõe o computo do IGC.

2. Qual a dimensão da atuação, no ambiente interno e no ambiente externo, do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) no processo de avaliação da qualidade dos cursos de graduação da UnB efetuada pelo MEC?

Na dimensão interna, o Decanato de Ensino de Graduação (DEG) atua na gestão dos processos de avaliação da qualidade dos cursos de graduação da Universidade de Brasília (UnB) pelo Ministério da Educação (MEC), desde a abertura até a finalização de cada um desses processos. Essa atividade é coordenada pela Coordenação de Acompanhamento do Ensino de Graduação (CAEG), vinculada à Diretoria Técnica de Graduação do DEG, que se encarrega de acompanhar e gerir todas as etapas dos processos de avaliação pelo Enade e avaliação *in loco*.

No que diz respeito ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a CAEG assume diversas atribuições. Desde o momento da publicação do edital do Enade pelo INEP, a equipe da CAEG elabora calendário de reuniões com as coordenações dos cursos que serão avaliados para orientar e detalhar os pontos cruciais do processo. Além disso, acompanha, fornece os primeiros subsídios e orienta as coordenações de cursos quanto às inscrições dos estudantes ingressantes e concluintes no sistema Enade, por meio de listagens desses discentes e lembretes dos prazos, de forma a garantir a representatividade necessária de cada curso. Realiza também Fóruns de orientações para os discentes, visando mobilizar sua participação e envolvimento na avaliação. Ao longo do processo, a CAEG atua como suporte, lembrando às coordenações de curso sobre datas importantes, como o preenchimento do Questionário do Estudante e da Coordenação, bem como a realização da prova.

Já no que se refere à avaliação *in loco*, a CAEG acompanha o sistema e-MEC para verificar a abertura e andamento dos processos de avaliação abertos pelo INEP. Ao receber demandas de preenchimento de formulários (fases 1 e 2), a equipe da CAEG informa as coordenações de curso sobre o início do processo ou nova fase de avaliação. Uma reunião é então agendada, seja via plataforma virtual (TEAMS) ou presencialmente, para orientar as coordenações no preenchimento das informações solicitadas relacionadas, destacando alguns pontos importantes relacionados ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC), infraestrutura e corpo docente. A CAEG zela pelo preenchimento completo e adequado dos formulários no prazo, evitando pendências que possam prejudicar o processo. Após essas etapas, o curso está pronto para receber a visita *in loco* do Inep. A CAEG acompanha de perto todo o processo, desde a abertura até o encerramento da visita, assegurando que todas as instâncias - como o Núcleo Docente (NDE), a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e corpo docente e discente - sejam devidamente consultadas pelos avaliadores do INEP. Uma vez concluídos o processo da visita, a Comissão avaliadora do INEP tem 5 dias corridos para elaborar o relatório de avaliação. A CAEG, então, organiza uma reunião com o curso para comunicar as notas em cada dimensão avaliada e o resultado final. Caso haja interesse do curso em recorrer dos resultados obtidos, a CAEG presta todo o suporte necessário para esse processo.

No que tange à dimensão externa do DEG no processo de avaliação, a CAEG realiza diversas reuniões de orientação com as coordenações e os discentes dos cursos avaliados, bem como desempenha um papel ativo na divulgação dos conceitos obtidos pelos cursos no Enade e na avaliação *in loco*, por meio de diversos canais de comunicação, como a UnBTV, o Guia da Faculdade e redes sociais, para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Além disso, participa ativamente dos Fóruns do Censo da Educação Superior e das avaliações institucionais promovidos pelo MEC, buscando sempre estar atualizada e informada sobre novos procedimentos e diretrizes do órgão. Essa participação permite à CAEG observar novos informativos e divulgar dados de avaliação da UnB, contribuindo para a transparência e a prestação de contas da instituição.

3. Existem controles internos estruturados no âmbito do DEG para monitorar e acompanhar a avaliação da qualidade dos cursos de graduação na UnB efetuada pelo MEC?

O monitoramento e gestão de todos os processos de avaliação que ocorrem por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e das visitas *in loco* é conduzido pela DEG/DTG/CAEG.

Para garantir o acompanhamento eficaz desses processos, a CAEG utiliza diversas ferramentas e procedimentos organizacionais. Uma das principais são as planilhas estruturadas no OneDrive Microsoft, que servem como repositórios centralizados de informações. Essas planilhas abrangem desde os editais do Enade até os processos detalhados das avaliações *in loco*, permitindo o acompanhamento de cada etapa dos processos de avaliação, seus prazos e resultados, como as planilhas:

- ____ Cursos da UnB/ Mapa de cursos da UnB - contém todas as informações regulatórias dos cursos, como códigos MEC e UnB; detalhes dos cursos (carga horária, períodos, vagas etc.); atos de criação, reconhecimento e renovação de reconhecimento; conceitos Enade e CPC desde 2004;
- Saneamento e-MEC - contém a memória dos ajustes no sistema e-MEC das informações regulatórias dos cursos de graduação;
- ____MAPA_processos_Avaliação_in_loco - contém o controle de cada processo/curso de avaliação *in loco* protocolado no sistema e-MEC, com: o estágio do processo (fase 1 em andamento, fase 1 concluída, fase 2 em andamento, fase 2 aguardando visita, visita agendada, concluído, aguardando recurso); processo SEI de comunicação ao curso; andamentos em cada estágio; resultado final, etc;
- Planilhas gerais de cada ciclo avaliativo do ENADE - cursos convocados, coordenador e etapas;
- Controle de acesso - EcoGrad - contém o controle dos acessos das coordenações de cursos à plataforma EcoGrad disponibilizada pelo Colégio de Pró-reitores de Graduação das IFES (COGRAD). Essa plataforma fornece o histórico e comparações do desempenho de cada curso das IFES no Enade;
- Classificação Cine - contém a classificação completa de todos os cursos de graduação. Essa classificação é utilizada pelo MEC na determinação de quais cursos serão avaliados pelo Enade ou Avaliação *in loco*.

Também, é realizada a verificação diária do Diário Oficial da União e do sistema e-MEC para acompanhamento das atualizações e dos registros regulatórios dos cursos de graduação junto ao MEC. Adicionalmente, para cada curso da Universidade de Brasília (UnB), é mantida pasta virtual contendo documentos fundamentais, como o Ato de criação, Portarias de Reconhecimento e/ou Renovação de Reconhecimento de curso e Relatórios das avaliações realizadas anteriormente. Essa organização tem por objetivo garantir que todas as informações dos atos regulatórios dos cursos estejam prontamente acessíveis quando necessário.

No que diz respeito ao acompanhamento das avaliações do Enade e das visitas *in loco*, a CAEG adota uma abordagem proativa e abrangente. Em ambos os casos, a equipe monitora de perto os resultados emitidos pelo INEP e fornece *feedbacks* detalhados às coordenações de curso. Essa troca de informações é essencial para uma análise conjunta dos resultados, realizada em colaboração com as coordenações de cursos por meio de reuniões realizadas via plataforma virtual (TEAMS), presencialmente ou por telefone. Em caso de identificação de problemas relacionados à infraestrutura, estrutura pedagógica ou apoio estudantil, a CAEG atua como canal de comunicação encaminhando as questões pertinentes às partes responsáveis, como a Prefeitura, o corpo docente e a Diretoria de Acessibilidade (DACES), respectivamente.

Por meio desse processo integrado de acompanhamento e gestão, a CAEG visa garantir a qualidade e o aprimoramento contínuo dos cursos de graduação da UnB, contribuindo para o fortalecimento do ensino superior no país.

Conforme se observa na resposta oferecida pelo DEG, o Decanato utiliza a metodologia definida pelo MEC para efetuar a avaliação da qualidade dos cursos de graduação da UnB. A avaliação ocorre no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), mediante a utilização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e a avaliação virtual *in loco*, ambas conduzidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O Decanato também informou que o Conceito Preliminar de Curso (decorrente do Enade), juntamente com o conceito da avaliação dos cursos de pós-graduação pela CAPES, resulta no Índice Geral de Cursos (IGC), tendo a UnB alcançado a nota máxima - 5 (cinco) pontos - no período de 2023 e 2024.

Em relação à atuação do DEG, ficou evidenciado que o Decanato adotou postura efetiva no processo de avaliação dos cursos. Na realização do Enade, existem instrumentos de controle realizados por meio de planilhas eletrônicas estruturadas, além do acompanhamento do processo e prazos, suporte e reuniões com as coordenações de cursos para esclarecimentos e fóruns com os discentes. Na avaliação *in loco*, a atuação também é efetiva e os controles internos também são evidenciados. O DEG acompanha o sistema e-MEC para verificar a abertura e andamento dos processos de avaliação pelo INEP. São realizadas reuniões prévias com as coordenações de curso para orientações, principalmente em relação ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC), infraestrutura e corpo docente. O DEG realiza o controle para que o preenchimento dos formulários inerentes ao processo de avaliação ocorra tempestivamente. Após a avaliação, é feita reunião com as coordenações de curso para análise da nota recebida.

O DEG divulga os conceitos obtidos pelos cursos no Enade e na avaliação *in loco*, por meio de diversos canais de comunicação, como a UnBTV, o Guia da Faculdade e redes sociais, para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Além disso, o DEG participa ativamente dos Fóruns do Censo da Educação Superior e das avaliações institucionais promovidos pelo MEC.

2.2. Identificação de fatores preponderantes que contribuíram para a elevação do conceito de avaliação dos cursos de graduação da UnB.

2.2.1. Descrição sumária

A equipe de auditoria buscou informações junto ao Decanato de Ensino de Graduação sobre a possibilidade de identificar fatores relevantes que contribuíram para a elevação ou redução do conceito de avaliação dos cursos de graduação da UnB.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 01 (SEI n.º 11270555), o DEG apresentou a resposta ao questionamento por intermédio do documento (SEI n.º 11355705), nos seguintes termos:

5. É possível identificar os fatores preponderantes que contribuíram para a elevação ou a redução do conceito de avaliação dos cursos de graduação da UnB na metodologia de avaliação utilizada pelo MEC nos últimos três anos?

Os fatores que contribuíram para a elevação dos conceitos de avaliação dos cursos de graduação da UnB nos últimos três anos, com base nos dados do anexo constante na resposta ao quesito 4, podem ser destacados:

· **Melhoria na Infraestrutura:** Uma das principais contribuições para a elevação dos conceitos de avaliação dos cursos foi a significativa melhoria na infraestrutura dos espaços acadêmicos. Esforços concentrados foram direcionados para questões de acessibilidade, incluindo a instalação de corrimãos nas escadas, pisos táteis para pessoas com deficiência visual, cadeiras de sala de aula adaptadas para obesos, construção de elevadores e rampas para cadeirantes, entre outras adaptações. Essas medidas não apenas atendem às necessidades específicas dos estudantes, mas também demonstram o compromisso da instituição em promover um ambiente inclusivo e acessível para toda a comunidade universitária.

· **Parceria entre DEG e Prefeitura da UnB:** A colaboração estreita entre o DEG e a Prefeitura da UnB foi fundamental para priorizar a realização de obras de infraestrutura essenciais nos cursos que estavam próximos de receber as visitas *in loco*. Essas obras abrangeram reformas em salas de aula, salas de professores, sala da coordenação de curso, salas de reuniões, laboratórios e banheiros, garantindo ambientes adequados e bem equipados para o ensino e a aprendizagem.

· **Ações de monitoramento e orientação às coordenações de cursos:** Destaca-se a atuação da CAEG na sensibilização e mobilização das coordenações de curso e dos estudantes sobre a importância das avaliações realizadas por meio do Enade e da avaliação *in loco*; e a realização de diversas reuniões de orientação proporcionou um espaço para esclarecimentos, troca de informações e alinhamento de estratégias para melhorar os resultados das avaliações.

· **Revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC):** A revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) pela Coordenação Pedagógica (DEG/DTG/CP) foi uma iniciativa crucial para fortalecer a identidade e a base dos cursos. Essa revisão permitiu uma maior adequação dos cursos às diretrizes e exigências do MEC, facilitando as avaliações e contribuindo para uma melhor qualidade do ensino oferecido.

· **Desenvolvimento da Biblioteca Central:** O desenvolvimento de estudos e licitações na Biblioteca Central da UnB para aquisição de novos acervos físicos e digitais foi uma medida importante para atender às demandas pedagógicas do corpo docente e discente. O acesso a materiais didáticos atualizados e recursos de pesquisa de qualidade contribuiu para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e demonstra o compromisso da instituição com a excelência acadêmica.

· **Ações Afirmativas e Acessibilidade:** As ações afirmativas promovidas pelo DEG (quesito 6 a seguir) e pela Diretoria de Acessibilidade (DAC/DACES) desempenharam um papel significativo na promoção da inclusão e na atenção às necessidades específicas da população mais carente e com deficiências. Essas iniciativas visam garantir que todos os estudantes tenham igualdade de oportunidades de acesso e sucesso acadêmico, contribuindo para uma educação mais equitativa e inclusiva na UnB.

Em resumo, esses fatores preponderantes refletem o compromisso contínuo da Universidade de Brasília com a excelência acadêmica, a inclusão social e a melhoria constante da qualidade do ensino superior oferecido pela instituição.

6. É feita a divulgação dos conceitos obtidos no processo de avaliação dos cursos de graduação da UnB pelo MEC junto ao corpo discente? Em caso positivo, quais os instrumentos utilizados?

Na Universidade de Brasília (UnB), valorizamos a transparência e a comunicação eficaz com nosso corpo discente em relação aos resultados das avaliações dos cursos de graduação realizadas pelo Ministério da Educação (MEC). Após a divulgação dos conceitos obtidos no processo de avaliação, utilizamos uma variedade de instrumentos para comunicar esses resultados aos nossos estudantes.

Em primeiro lugar, os resultados são disponibilizados de forma acessível e amplamente divulgados em nossos canais oficiais de comunicação, como o site institucional da UnB, onde os estudantes podem acessar facilmente as informações relacionadas aos conceitos atribuídos a cada curso. Além disso, utilizamos as redes sociais institucionais da UnB, como Facebook, Instagram e Twitter, para compartilhar os resultados das avaliações e garantir que cheguem ao maior número possível de alunos.

Além disso, realizamos eventos específicos, como reuniões, fóruns ou seminários, dedicados à apresentação e discussão dos resultados das avaliações com os estudantes. Esses eventos proporcionam um espaço para que os alunos possam compreender melhor os conceitos atribuídos aos cursos, fazer perguntas, expressar preocupações e fornecer feedback sobre possíveis áreas de melhoria.

Adicionalmente, trabalhamos em estreita colaboração com os centros acadêmicos e representantes estudantis para garantir que os resultados das avaliações sejam compartilhados de maneira eficaz e que as necessidades e preocupações dos estudantes sejam devidamente consideradas.

Atualmente a CAEG está em processo de elaboração do Programa de Melhoria dos Indicadores de Avaliação (PROMIA) para levar/discutir os resultados dos indicadores do Enade. O objetivo é dialogar com as coordenações de cursos, Núcleo Docente Estruturante e demais docentes a respeito dos indicadores de qualidade da educação superior, isto é, apresentar dados relativos ao Conceito Enade, Questionário do Estudante, IDD e Censo (Corpo Docente). Já foram realizados no contexto desse programa: desenvolvimento de uma tecnologia que compara as respostas do Questionário do Estudante do ENADE de cada curso da UnB com o mesmo curso em âmbito nacional; Seminário de Tecnologias de Gestão Acadêmica para as coordenações de graduação, em novembro de 2023, quando foram apresentados alguns dados e algumas ferramentas para auxiliar as coordenações na gestão da qualidade dos cursos; e apresentação Resultados Enade 2022 - Ciências Contábeis - notas em detalhes, em março de 2024, para o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da UnB.

Há dentro das ações do DEG, interface com a Comissão Própria de Avaliação - CPA, que elaborou o Plano de Avaliação Institucional 2023-2025. O Plano tem como objetivos:

- Ampliar a participação da comunidade acadêmica;
- Aprimorar os processos e instrumentos avaliativos;
- Estimular ações de disseminação da cultura avaliativa na UnB;
- Impulsionar o uso da avaliação e seus resultados como base norteadora do processo de tomada de decisões.

Para isso, anualmente serão produzidos e divulgados relatórios de autoavaliação que atendam integralmente as recomendações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) de acordo com o Instrumento de Avaliação Institucional Externa e orientações das dimensões da avaliação agrupadas em eixos (listados abaixo), conforme a Nota Técnica Inep/DAES/CONAES n. 65, de 9 de outubro de 2014, que define o roteiro para o Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI).

Eixo	Dimensão
1 – Planejamento e Avaliação Institucional	8: Planejamento e Avaliação
2 – Desenvolvimento Institucional	1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional 3: Responsabilidade Social da Instituição
3 – Políticas Acadêmicas	2: Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão 4: Comunicação com a sociedade 9: Política de Atendimento aos Discentes
4 – Políticas de Gestão	5: Políticas de Pessoal 6: Organização e Gestão da Instituição 10: Sustentabilidade Financeira
5 – Infraestrutura Física	7: Infraestrutura Física

Fonte: CPA/UnB - Plano de Autoavaliação Institucional da UnB

Por fim, estamos abertos ao diálogo constante com os alunos e incentivamos o envio de dúvidas, sugestões e comentários sobre os resultados das avaliações. Os canais de comunicação institucionais, como e-mails institucionais e os serviços de ouvidoria, estão disponíveis para que os estudantes possam entrar em contato conosco e compartilhar suas opiniões de forma direta.

Em suma, na UnB, estamos comprometidos em garantir que os resultados das avaliações dos cursos de graduação sejam comunicados de maneira transparente, acessível e participativa, promovendo assim a prestação de contas e o constante aprimoramento da qualidade do ensino oferecido em nossa universidade.

De acordo com as informações disponíveis em [Dados estatísticos Cursos UnB.xlsx \(sharepoint.com\)](#), é possível identificar que a UnB possui 147 cursos de graduação, sendo apresentados os conceitos obtidos na avaliação do MEC nos anos de 2021, 2022 e 2023, conforme indicado no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 Avaliação de cursos de graduação - MEC
Conceitos Obtidos pela UnB

Ano	Conceito 3	Conceito 4	Conceito 5	Total
2021	5	22	9	36
2022	0	2	14	16
2023	0	8	28	36

Fonte: DEG - [Dados estatísticos Cursos UnB.xlsx \(sharepoint.com\)](#)

Embora não tenha ocorrido o processo de avaliação *in loco* nos anos de 2021 e 2022, em decorrência da Covid 19, verifica-se uma evolução substancial nos conceitos dos cursos, ao longo do período considerado. No ano de 2023, de um total de 36 cursos avaliados, 28 cursos receberam conceito 5 (cinco), ou seja, 78%.

O DEG indicou os principais fatores que contribuíram para a elevação do conceito de avaliação dos cursos de graduação da UnB, nos últimos três anos, conforme descrito a seguir:

- Melhoria na infraestrutura;
- Parceria entre DEG e Prefeitura da UnB;
- Ações de monitoramento e orientação às coordenações de cursos;
- Revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC);
- Desenvolvimento da Biblioteca Central;
- Ações Afirmativas e Acessibilidade.

Além disso, o DEG informou que promove a divulgação dos conceitos obtidos no processo de avaliação dos cursos de graduação da UnB na página institucional da Universidade, além da divulgação nas redes sociais, valorizando a transparência ativa. Segundo o DEG, são realizados eventos específicos como reuniões, fóruns e seminários para apresentação e discussão dos resultados das avaliações, inclusive com envolvimento dos centros acadêmicos e representações estudantis. O DEG informou, ainda, sobre o processo de elaboração do Programa de Melhoria dos Indicadores de Avaliação (PROMIA), o qual permitirá maior efetividade na discussão dos resultados dos indicadores do Enade.

2.3. Visibilidade das políticas de ações afirmativas no âmbito do ensino de graduação na UnB

2.3.1. Descrição sumária

A equipe de auditoria buscou informações junto ao Decanato de Ensino de Graduação sobre as principais políticas de ações afirmativas no ensino de graduação na UnB.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 01 (SEI n.º 11270555), o DEG apresentou a resposta ao questionamento por intermédio do documento (SEI n.º 11355705), nos seguintes termos:

7. Informar quais as principais políticas de ações afirmativas no ensino de graduação da UnB. É possível identificar eventual correlação das ações afirmativas com a avaliação dos cursos de graduação na UnB pelo MEC?

No âmbito da **Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DEG/DAPLI) (11350243)**, por meio do [Edital DEG/DEX 0040/2023](#), Licenciaturas em Ação/2024, fomenta projetos voltada a formação de professores, ofertando bolsas à estudantes, preferencialmente, de cursos de licenciaturas. Nesta edição, possui uma linha exclusiva para o ensino e estudos na temática étnico-racial, além do objetivo de fomentar propostas de projetos com abordagens metodológicas inovadoras e de interação acadêmico pedagógica entre docentes e discentes da UnB com as escolas de educação básica.

São linhas do Edital DEG/DEX 40/2023:

- Parcerias entre universidade e escola, para incentivar a inserção dos licenciandos no cotidiano das escolas públicas;
- Formação inicial e continuada de professores(as) e/ou projetos de pesquisa ou extensão sobre educação básica;

c) Projetos interdisciplinares para desenvolvimento de métodos e materiais inovadores para a educação básica;

d) Pesquisas e projetos sobre o Programa de Avaliação Seriada da UnB (PAS/UnB);

e) Formação inicial e continuada de professores e/ou projetos de pesquisa ou extensão com enfoque na diversidade étnica - racial e no combate ao racismo na escola; observando o Art. 26-A da Lei nº 9.394 Lei Federal, modificada pela Lei 10.639/2023, e alterada pela Lei nº 11.645/08.

Entre os projetos vinculados ao Licenciaturas em Ação - edição 2024, que tratam com temática étnico-racial, estão:

- Sociedade em tela: Discutindo relações étnico-raciais em escolas de Planaltina, coordenação geral, Profa. Elizabeth Maria Mamede da Costa (FUP);
- Solos Negros nas escolas - 2024, coordenação geral, Prof. José Jackson (CEN/IDA);
- A docência em Sociologia frente aos desafios do racismo e do sexismo na escola brasileira, coordenação geral, Prof. Marcelo Cigales (SOL/ICS);
- Ensinando Programação Para Comunidades Indígenas, coordenação geral, Profa. Maristela Holanda (CIC/IE);
- Formação Inicial de Professores de Computação da Educação Básica Indígenas da Etnia Ticuna, coordenação geral, Prof. Edison Ishikawa (CIC/IE);
- Conversas Pedagógicas: por uma abordagem transdisciplinar - coordenação geral, Profa. Rosylane Doris de Vasconcelos (FUP);
- Abordagem sociolinguística para explicar e reduzir as dificuldades no ensino e reduzir as dificuldades no ensino/aprendizagem do português nas comunidades quilombolas - coordenação geral, Profa. Rosineide Magalhães de Sousa (FUP);
- Escola, práxis, raça e formação de professores: um lócus do existir e do resistir - coordenação geral, Profa. Larissa Medeiros Marinho dos Santos (IP);
- Artes performáticas e o ensino de Sociologia na Educação Básica - coordenação geral, Profa. Daniela Félix (SOL/ICS);
- Mulheres e (In)justiça na América portuguesa: os manuscritos de liberdade e a agência de forras e escravizadas no Ensino de História - coordenação geral, Prof. André Honor (HIS/ICH).
- IPÊ - Intervenções em Psicologia Escolar na Rede Pública de Educação, coordenação geral, Prof. Fauston Negreiros (IP);
- Ciências Sociais nas Escolas (CiSo - 2024), coordenação geral, Prof. Stefan Klein.

Os projetos que contemplam a questão de gênero como a inclusão de mulheres na ciência, são:

- Ecoado vozes na Educação Básica: um resgate ao talento feminino na Música - coordenação geral - Profa. Renata Muniz (IP);
- Meninas e mulheres no Instituto de Ciências Exatas (IE): ciência e tecnologia em prol da redução das desigualdades de gênero no Distrito Federal e entorno (M²ICE) - coordenação geral - Profa. Raquel Döör (MAT/IE);
- Maria: Dramaturgia em Ação nas Escolas e Mediação Artístico-Cultural - coordenação geral - Profa. Luciana Dias (IDA/IE);
- Meninas Velozes no âmbito do Ensino Médio- coordenação geral - Profa. Simone Lisniewski (FE).

No âmbito de inserção de temática de educação especial, no Licenciaturas em Ação em 2024, há o projeto "Ensinantes" e aprendentes: currículos e materiais didáticos em trajetórias inovadoras rumo às práticas para aprender e ensinar "Português como Segunda Língua para Surdos" (PSLS), coordenado pela Profa. Sandra do Nascimento (IL).

Em 2023, os projetos, "Laboratório de Ensino de Sociologia Lélia Gonzalez", coordenado pelo Prof. Marcelo Pinheiro Cigales, e Solos Negros nas Escolas, coordenado pelo Prof. José Jackson Silva, vinculados ao Edital Licenciaturas em Ação/2023, tiveram a menção honrosa aprovados pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG), por meio do Edital DEG 0025/2023, pela categoria "Práticas Inclusivas".

Ressalta-se que há projetos que trabalham com uma ou mais temática, como gênero, raça (étnico-racial), não se reduzindo uma temática. Para acessar todos os projetos vinculados ao Edital Licenciaturas em Ação> Sigaa>Extensão> Consultar ações de Extensão> seleciona o ano e o edital.

Para mais informações de ações anteriores do Licenciaturas em Ação, acesse: [DEG - Projetos de Extensão \(unb.br\)](#)

No escopo da **Diretoria para Inovação do Ensino de Graduação (DEG/DIEG) (11341695)**, no campo dos Processos Seletivos e Projetos - dentre as ações afirmativas no ensino de graduação, vinculadas à promoção e proteção de direitos humanos na UnB, destacamos:

1) A implementação do Processo Seletivo para Pessoas Idosas - 60mais:

Trata-se de medida da Política do Envelhecer Saudável, Participativo e Cidadão (PESPC), instituída pela Câmara de Direitos Humanos da Universidade de Brasília por meio da Resolução CDH N° 001/2023, que tem por objetivo promover o envelhecimento saudável, participativo, digno e cidadão na Universidade.

No âmbito dessa importante política, e por recomendação da comissão instituída pelo Ato da Reitoria N° 0468/2023 para acompanhar e propor ações para a implementação da PESPC, o Decanato de Ensino de Graduação, dentre outras providências, comprometeu-se a executar o Processo Seletivo especial voltado para as Pessoas Idosas (60mais).

Em consonância com a Resolução CEPE N° 111/2023, as unidades ofertaram vagas extraordinárias nos cursos de graduação após a consulta formalizada pelo processo SEI 23106.129484/2023-90.

A primeira edição do processo seletivo 60mais, cujo ingresso se deu no primeiro semestre de 2024, foi executada pelo Decanato de Ensino de Graduação, por meio da Diretoria de Inovação para o Ensino de Graduação (DIEG), que contou com uma equipe composta por servidores da Universidade de Brasília e estudantes de pós-graduação para o desempenho dos serviços.

O processo seletivo ocorreu em conformidade com o objeto e nos prazos definidos na etapa de planejamento. Foram ofertadas 136 vagas extraordinárias, distribuídas em 37 cursos de graduação, em todos os Campi da Universidade de Brasília. A seleção contou com 3.014 candidatos inscritos, dentre os quais 1.979 candidatos compareceram para a realização da prova de redação em Língua Portuguesa, no dia 28 de janeiro de 2024, perfazendo, aproximadamente, 34% de abstenção.

Dado o êxito na execução da seleção, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deliberou pela sua continuidade com frequência semestral. Com efeito, a Universidade de Brasília já contratou empresa especializada para a realização do processo seletivo 60mais, cujo ingresso se dará no segundo semestre de 2024.

2) Programa Elos:

O programa de aprendizagem e acompanhamento continuado – Elos, tem por finalidade a orientação guiada, por meio de acompanhamento continuado, em disciplinas específicas e em outras intercorrências acadêmicas.

O Elos destina-se a grupos de estudantes matriculados em disciplinas de alto índice de reprovação. Como forma de apoio à permanência do estudante na Universidade, busca a promoção da integração e adaptação dos estudantes, o suporte à aprendizagem e a supressão de lacunas pedagógicas para que sejam alcançados maiores percentuais de conclusão de curso e ampliação da democratização do ensino superior.

No Campus Darcy Ribeiro, os estudantes do Processo Seletivo 60mais, que foram matriculados nas disciplinas de Cálculo 1, receberam atendimento diferenciado pelos tutores e professores que fazem parte do programa, onde esta Diretoria recebeu o *feedback* por meio da apresentação de um relatório com o objetivo de propor melhorias e apresentar as demandas dos estudantes 60mais através da escuta ativa.

O DEG destacou as principais políticas de ações afirmativas que impactam diretamente o ensino de graduação, merecendo destaque o programa de aprendizagem e acompanhamento continuado. Esse programa é destinado a grupos de estudantes matriculados em disciplinas de alto índice de reprovação, tendo como objetivo principal o apoio à permanência do estudante na Universidade, além de buscar a promoção da integração e adaptação dos estudantes, o suporte à aprendizagem e a supressão de lacunas pedagógicas. Como resultado, O DEG informa sobre o incremento nos percentuais de conclusão de curso.

3. CONCLUSÃO

A presente auditoria teve como objetivo avaliar a elevação da qualidade dos cursos de graduação na Universidade de Brasília, a partir da verificação dos controles internos utilizados pelo Decanato de Ensino de Graduação, durante o processo de avaliação de cursos realizado pelo MEC.

A avaliação da qualidade dos cursos de graduação pelo MEC ocorre no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), mediante a utilização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e a avaliação virtual *in loco*, ambas conduzidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). As avaliações do Enade ocorrem em ciclos, conforme a natureza das áreas dos cursos. As avaliações *in loco* são destinadas aos cursos com pouca representatividade nacional. Ao final da avaliação, é divulgado o conceito do curso, com pontuação que varia entre 1 (um) a 5 (cinco) pontos, representando o indicador de qualidade do curso.

A equipe de auditoria verificou que o DEG adota ações efetivas para viabilizar e acompanhar o processo de avaliação dos cursos de graduação, com orientação às coordenações de cursos, apoio na execução das atividades inerentes ao processo, monitoramento da execução das diversas etapas e, posteriormente, a divulgação do resultado de avaliação.

Como resultado, a equipe de auditoria identificou que houve evolução significativa na qualidade dos cursos de graduação da UnB, decorrente da avaliação realizada pelo MEC, sendo que na avaliação realizada no ano de 2023 foi verificado que, de um total de 36 cursos, 28 cursos receberam conceito 5 (cinco), ou seja, 78% dos cursos foram avaliados com pontuação máxima.

Em relação às ações afirmativas, foram evidenciadas políticas de ações afirmativas que impactam diretamente o ensino de graduação, com destaque para o programa de aprendizagem e acompanhamento continuado, destinado a grupos de estudantes matriculados em disciplinas de alto índice de reprovação. O programa contribui para a melhoria do percentual de conclusão de curso.

A presente auditoria constatou a adequação nos controles internos utilizados pelo DEG para monitoramento e acompanhamento do processo de avaliação de cursos de graduação realizado pelo MEC, não sendo demonstrada a necessidade de emissão de qualquer recomendação.

Por fim, ressalta-se que o presente relatório tem por objetivo subsidiar as decisões administrativas, com o propósito de contribuir com a gestão da UnB nos aspectos tratados neste documento, sem, contudo, esgotar as possibilidades de avaliação do assunto.

Atenciosamente,

Andreia Costa Lima
Auditora da Auditoria Interna da UnB
Matrícula UnB 1105566

Fernando Tarlei de Freitas
Auditor da Auditoria Interna da UnB
Matrícula UnB 1073095

Betânia Moraes Goudinho de Sousa
Auditora-Chefe Adjunta da Auditoria Interna da UnB
Matrícula UnB 1052250

De acordo, aprovo.

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria Interna da UnB
Matrícula UnB 1051954



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Tarlei de Freitas, Auditor(a) da Auditoria Interna**, em 17/09/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Lima, Auditor(a) da Auditoria Interna**, em 17/09/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 17/09/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Moraes Goudinho, Auditor(a) Chefe Adjunto(a) da Auditoria Interna**, em 17/09/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11739144** e o código CRC **B898D651**.